

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA
AV.EDGARD SANTOS, 300, CABULA VI, SALVADOR, BAHIA CEP 41181-900
CNPJ 15.139.629/0001-94 INSCRIÇÃO ESTADUAL 00478696

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:
MINISTERO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO VALENCA
CNPJ: 04.142.***/***/**-**
ENDERECO:
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA



NOTA FISCAL N° 807437981 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/09/2024
Consulte pela Chave de Acesso em:
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>
chave de acesso:
2924 0915 1396 2900 0194 6600 0807 4379 8110 6262 9232
Protocolo de autorização: 3292400047322834 - 04/09/2024 às 12:02:00

REF:MÊS/ANO 08/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 1.699,00	VENCIMENTO 26/09/2024
-------------------------------	--------------------------------------	---------------------------------

CLASSIFICAÇÃO: B3 PODER PÚBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL

TIPO DE FORNECIMENTO: Conv. Monômico - Bifásico

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS		LEITURA ANTERIOR 04/07/2024		LEITURA ATUAL 05/08/2024		Nº DE DIAS 32			PRÓXIMA LEITURA 05/09/2024				
ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/ COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTO	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	1.721,00	0,56315977	969,19	61,26	0,00	0,00	0,00	0,52757000	PIS	1.536,89	1,13	17,36
Consumo-TE	kWh	1.721,00	0,31289757	538,49	34,02	0,00	0,00	0,00	0,29313000	COFINS	1.536,89	5,19	79,76
Acrés. Band. AMARELA				29,21	1,84					ICMS	0,00		0,00
Ilum. Pùb. Municipal				180,55									
TRIBF-IRRF(1,2%)				18,44-									
TOTAL				1.699,00									

CONSUMO / kWh			
	CONSUMO FATURADO	N'DIAS FAT	
AGO24		1721	32
JUL24		1718	30
JUN24		2271	32
MAI24		2306	29
ABR24		2682	28
MAR24		1945	21
FEV24		2274	30
JAN24		2105	31
DEZ23		2313	30
NOV23		2319	30
OUT23		2545	32
SET23		2186	31
AGO23		1831	32

MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh
2647842	Energia Ativa	Único	41.062,00	42.783,00	1.00000	1.721,00

RESERVADO AO FISCO

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente. Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial. A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

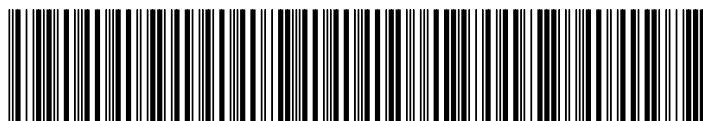
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br.
Unidade integrante do sistema de compensação. Total de créditos utilizados na unidade: 0 kWh
O dia da leitura irá mudar, a próxima conta poderá ter de 15 a 47 dias de consumo Art.260-REN ANEEL 1000/21
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

08/2024	CÓDIGO DO CLIENTE 3270572	VENCIMENTO 26/09/2024	TOTAL A PAGAR R\$ 1.699,00
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

838000000165 990000300007 003270572214 034777968732

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento
TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)
Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167
(Ligaçāo gratuita de telefones fixos e móveis)

INFORMAÇÕES IMPORTANTES	INFORMAÇÕES IMPORTANTES
<p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (DIC, FIC, DMIC e DICRI). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: www.neoenergia.com - Na Agência Virtual.</p> <p>DIC - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA FIC - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA DMIC - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA DICRI - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p>	<p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2% (Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site www.neoenergia.com - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p>
<p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site www.neoenergia.com</p>	

ACESSE WWW.NEOENERGIA.COM E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA
FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA
MINISTERIO PUBLICO VALENCA
ENDERECO:
MINISTERIO PUBLICO-VALENCA
RUA CONSELHEIRO ZACARIAS 98
CENTRO-VALENCA/VALENCA
45400-000 VALENCA BA